



## Freguesia de Cabo da Praia

### Edital 2024/19

Oswaldo Manuel Borges de Sousa, Presidente, faz público, nos termos do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária, de 5 de dezembro de 2024, da Junta de Freguesia de Cabo da Praia, foi aprovado por unanimidade o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito da Oposição, de acordo com o disposto na alínea tt), do n.º 1, do artigo 16º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo as seguinte deliberação, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovação do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito da Oposição (ver em anexo).

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em 9 de dezembro de 2024.

Cabo da Praia, 09 de dezembro de 2024

O Presidente,

(Oswaldo Manuel Borges De Sousa)